



OUTROS

A **Fazenda Tabuleiro I e II**, torna público que recebeu Licença de Operação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR. A Licença de Operação para Instalação de fornos para carbonização e aproveitamento de madeira e demais infra-estruturas no Município de Canto do Buriti -PI.

P.P. 11170

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LAGOINHA LTDA, CNPJ Nº: 16914657/0001-02, torna público que requereu junto a SEMAR as Licenças Prévias, Instalação e Operação referente a implantação de um projeto agrícola no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

ADERSON JÚNIOR MARQUES BUENOS AIRES, CPF 274.383.883-68, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para construção de um Posto de Combustível no município de Conceição do Canindé-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e solicitou a Licença de Instalação (LI) para construção do Mercado Central de Oeiras, composto de Mercado Municipal, Centro Comercial e Feirão de Ambulantes.

P.P. 11167



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01 - D/2010 - GAB

Teresina - PI, 1º de fevereiro de 2010.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata de Reunião do Conselho de Administração desta empresa, realizada em 28 de julho de 2009 e arquivada na Junta Comercial em 30 de julho de 2009, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o Promitente Comprador de unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica **CITADO**, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira; em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
000064000093-4	FRANCISCO ERISMÁ FROTA	Quadra 04, Casa 13	Joaz Souza I	Parnaíba-PI

A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 229

EDITAL

AUTO POSTO PALMEIRALTD, CNPJ: 10.982.797/0001-23, torna público que recebeu a Licença Prévia (LP) nº D000003/10-005496/09 e de Instalação (LI) nº D 000004/10-005497/09, pertinente a instalação de um Posto de Revenda de Combustíveis, **Teresina, 08 de fevereiro de 2010.**

P.P. 11168

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BEIRA DO RIO, OEIRAS, BR 230 KM 10 SENTIDO OEIRAS/PICOS COM CNPJ 04.290.597/0001-07 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR A LP, LI E LO (TIPO DA LICENÇA) PARA MORADIA E AGRICULTURA E PLANO DE MANEJO FLORESTAL NO ASSENTAMENTO BEIRA RIO.

FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E/ OU NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

P.P. 11171

EDITAL DE CITAÇÃO

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – FESPPI, entidade de segundo grau no sistema confederativo, representativa dos servidores públicos, dos Poderes Executivo e Legislativo, nos níveis estadual e municipal, fundada em 26 de novembro de 2005, registrada no Cartório do 6º ofício de Notas de Teresina, registro microfilmado sob o nº 1285, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.793/0001-07, com sede em Teresina-Pi, na Rua Desembargador Freitas, 1723, sala 01, centro, CEP: 64000-240, neste ato representada por sua presidente GLEIDYS FONTINELE CASTRO, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 1.229.896, CPF nº 564.686.793-20, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), **faz saber a todos os órgãos públicos do Estado do Piauí, das esferas estadual e municipal, das administrações direta, indireta e fundacional, assim como as do Poder Legislativo, que deverão proceder ao desconto correspondente à remuneração de um dia de trabalho de todos os seus servidores**, independente do regime de contratação, a título da Contribuição sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e regulamentada pelos artigos 578, 579, 580-I e 582 da CLT. O recolhimento da referida Contribuição deverá ser efetuado nos termos da Instrução Normativa de nº 01 de 30 de setembro de 2008 e demais legislações pertinentes. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, art. 7º da Lei 6986/82 como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Teresina, 08 de fevereiro de 2010.

GLEIDYS FONTINELE CASTRO
Presidente da FESPPI

P.P. 11169